

Exma. Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa
da Região Autónoma dos Açores

HORTA

Sua Referência

Sua Comunicação

Nossa Referência

24/017/LT

Data

18/05/2017

Assunto: Projeto De Resolução - Recomenda Ao Governo Regional Que Desenvolva As Medidas Necessárias À Inclusão Da Graciosa Na "Linha Lilás" Da Atlânticoline



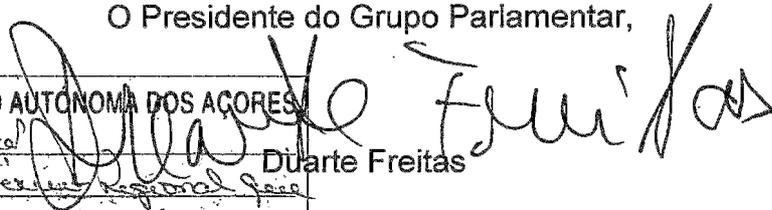
O Grupo Parlamentar do PSD entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a Vossa Excelência, para efeitos de admissão, o Projeto de Resolução cujo objeto é mencionado em epígrafe.

O Projeto obedece aos requisitos formais de apresentação, previstos no Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

O primeiro signatário do Projeto, para efeitos de comunicação da decisão de admissão ou rejeição, é o mesmo que subscreve o presente ofício.

Com os melhores cumprimentos,

O Presidente do Grupo Parlamentar,



Duarte Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
Titulo:	Projeto Resolução
Ass:	Recomenda ao Governo Regional que desenvolva as medidas necessárias à inclusão da Graciosa na "Linha Lilás" da Atlânticoline
Entrada n.º	109 de 017/05/18
Arquivo n.º	109
LEGISLAÇÃO	

O Responsável
Grupo Parlamentar do PSD - Horta - Rua Marcelino Lima 5
Telf. 292 292 851 / Fax. 292 391 092
Email. gopsdfaial@alra.pt

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	1695
Data:	017/05/18
Proc. n.º	109
N.º	36/XI

PROJETO DE RESOLUÇÃO

**RECOMENDA AO GOVERNO REGIONAL QUE DESENVOLVA AS MEDIDAS
NECESSÁRIAS À INCLUSÃO DA GRACIOSA NA “LINHA LILÁS” DA ATLÂNTICOLINE**

A coesão social e territorial é um desígnio irrenunciável do projeto autonómico.

Nesse sentido, a existência de uma rede de transportes marítimos que aproxime as ilhas e potencie a mobilidade torna-se imprescindível para a existência de um verdadeiro mercado interno.

Tendo em conta os meios ao dispor da região no que diz respeito aos navios ao serviço da Atlânticoline, não pode deixar de ser considerado como elemento essencial à concretização destes objetivos de coesão social e territorial.

A exclusão da ilha Graciosa da designada “linha lilás” da Atlânticoline não contribui para o combate ao isolamento nem promove o potencial da ilha Graciosa apoiando a economia da ilha.

Sobre este assunto pronunciaram-se recentemente as chamadas “forças vivas” da ilha, nomeadamente, empresários, agricultores, pescadores e até a Câmara Municipal que consideraram essencial a inclusão da ilha Graciosa na referida operação.

Assim, ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do PSD/Açores propõe que a Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores aprove a seguinte Resolução:



1 – O Governo Regional deve dar instruções à Atlânticoline, no sentido de incluir a ilha Graciosa na designada “linha lilás”, através da optimização da utilização dos navios ao serviço daquela empresa pública regional.

Horta, 18 de maio de 2017

O Grupo Parlamentar do PSD/Açores,

Amândio Ferreira
Amílcar

Paulo Brito

António da Silva
António